

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A CONTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DO EMPODERAMENTO FEMININO¹

Isabela Sant'Ana Eguren²
Juarez Fernandes Junior³
Leticia Blank Netto⁴
Isabel Cristina Martins Silva⁵

Resumo

Foram criados mecanismos de coibição de violência doméstica e familiar contra o gênero feminino com a Lei 11.340/2006, pormenorizando formas de violência, por ação ou omissão, que venha a causar lesão, morte, sofrimento físico, sexual, psicológico, dano moral ou patrimonial. Pretende-se, com esse trabalho, apresentar um olhar restaurativo na busca do empoderamento nos casos de violência contra a mulher no âmbito doméstico, relacionando a forma em que a Justiça Restaurativa pode contribuir, transformar ou intervir de maneira eficaz na vida destas mulheres vítimas de violência. O problema de pesquisa se limita a intervenção, por meio da justiça restaurativa, no olhar empático e sensível as vítima de violência doméstica, tendo como objetivo desenvolver uma rede de apoio, aumentando o desenvolvimento do empoderamento da mulher que, muitas vezes, submersa nessa violência, seja pela dependência para com o agressor, seja pelo desconhecimento da configuração como violência doméstica, se posta submissa à situação de violência. Utilizou-se do método de abordagem dedutivo, partindo da visão geral do tema, aliado ao método de procedimento monográfico. A técnica de pesquisa utilizada é a bibliográfica, em fontes doutrinárias. O presente ensaio encontra-se contemplado em torno da área de concentração “Cidadania, Políticas Públicas e Diálogos entre Culturas Jurídicas” abrangendo a linha de pesquisa “Constitucionalismo e Concretização de Direitos”.

¹ Resumo elaborado a partir dos trabalhos e estudos desempenhados no Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA (CEMPRE).

² Autora. Acadêmica do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Mediadora e Facilitadora no Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE). Endereço Eletrônico: isabelaeguren@gmail.com

³ Autor. Advogado. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) e Licenciado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mediador e Facilitador do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE). Membro do Grupo de Propriedade Intelectual na Contemporaneidade (GPPIC-UFSM). Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pós-Graduando em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos no Âmbito Público e Privado (FADISMA). Endereço Eletrônico: juarez@fernandesjr.com.

⁴ Autora. Acadêmica do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Mediadora e Facilitadora no Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE). Membro do grupo de pesquisa, ensino e extensão Poder, Controle e Dano Social, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Endereço Eletrônico: leticiablank@hotmail.com

⁵ Orientadora. Graduada em Direito pela Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES). Especialista em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Docente da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Justiça Restaurativa e Mediação no Âmbito Público e Privado (FADISMA). Mestranda em Ciências Jurídicas pela Universidade Autônoma de Lisboa. Endereço Eletrônico: cris.praticasrestaurativas@gmail.com.

Desta forma, diante do contexto social de mulheres vítimas de violência, se vislumbra no uso das ferramentas oferecidas pela Justiça Restaurativa, meio garantidor de direitos, proporcionando o necessário empoderamento feminino.

Palavras-chave: Empoderamento. Gênero Feminino. Justiça Restaurativa. Violência doméstica.

Referências

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão.** Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2014.

BRASIL. **Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal Brasileiro. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. **Lei no 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 10 set. 2019.

IPEA. **Atlas da violência 2019.** Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432. Acesso em: 10 set. 2019.

ROSENBERG, Marshal. **Comunicação Não-Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.** São Paulo: Ágora, 2006.

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa.** Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

_____. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça.** Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.